



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

DECRETO Nº 25 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

*“PRORROGA PRAZO PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURA DO LOTEAMENTO
DENOMINADO PARQUE DOS IPÊS
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taciba e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa VIDANI INCORPORADORA solicitando a prorrogação de prazo para conclusão da obras de infraestrutura do Loteamento denominado Parque dos Ipês.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado Parque dos Ipês, matriculado sob nº 8.480 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Regente Feijó-SP, de propriedade da empresa VIDANI INCORPORADORA, até a data de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA. ADJUDICAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 01/2021. Pelo presente Edital, a Câmara Municipal de Taciba-SP, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação Adjudicou a Carta Convite nº 01/2021, que tem por objeto a contratação serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria nas áreas contábil, financeira e administrativa para a Contratante, visando assim o auxílio técnico-profissional, em obediência aos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito no Anexo I, em favor da empresa: Araújo e Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda. EPP, CNPJ nº 01.701.759/0001-64. Juliana Nair de Oliveira Moreira – Presidente. Taciba-SP, 07 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 01/2021. Pelo presente Edital, o Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, torna público para o conhecimento dos interessados, que homologou a Carta Convite nº 01/2021, que tem por objeto a contratação serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria nas áreas contábil, financeira e administrativa para a Contratante, visando assim o auxílio técnico-profissional, em obediência aos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito no Anexo I, para o qual sagrou-se vencedora a empresa: Araújo e Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda. EPP, CNPJ nº 01.701.759/0001-64, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.300,00 por mês. Marcelo da Costa Oliveira – Presidente. Taciba-SP, 07 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA. EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato: 002/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Taciba-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 3 de 3

Contratada: Araújo e Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda. EPP, CNPJ nº 01.701.759/0001-64.

Objeto: Contratação serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria nas áreas contábil, financeira e administrativa para a Contratante, visando assim o auxílio técnico-profissional, em obediência aos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito no Anexo I.

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 4.300,00 por mês.

Assinatura: 07 de Abril de 2021.

Autoridade: Marcelo da Costa Oliveira.